

REFORMA UNIVERSITÁRIA **Fasubra finaliza** **projeto de Lei**

"Universidade Cidadã para os Trabalhadores", este é o norte do projeto de reforma universitária aprovado em plenária realizada pela Fasubra, e que será amplamente difundido junto a comunidade universitária e parlamentares, para que entre no processo de disputa com o projeto do governo federal que será votado no Congresso Nacional.

PÁGINA 5

REPOSIÇÃO SALARIAL

Dia Nacional **de Luta pela** **reposição da** **perdas salariais**

Na Plenária Nacional Estatutária da Fasubra, realizada em Brasília, dias 22 e 23 de abril de 2005, ficou definido como ponto de partida a intuição de "1 Dia Nacional de Luta", no dia 18 de maio, onde acontecerão paralizações e assembleias estaduais.

PÁGINA 4

Reforma sindical **imposta pelo** **governo federal** **ignora sindicatos**

PÁGINA 6

ATENÇÃO SERVIDOR

Você tem até o dia 26/05 para entrar com recurso caso não concorde com o seu enquadramento.

Art. 21. O servidor terá até 30 dias, a partir da data de publicação dos atos de enquadramento, de que tratam os § 1º e 2º do art. 15 desta Lei, para interpor recurso na Comissão de Enquadramento, que decidirá no prazo de 60 dias.

Parágrafo Único. Indeferido o recurso pela Comissão de Enquadramento, o servidor poderá recorrer ao órgão colegiado máximo da Instituição Federal de Ensino.



Não ao fim da **democracia na UFG**

O processo de sucessão à reitora Milca Severino Pereira já está em discussão. Uma comissão foi montada e tem até o dia 31 de maio para apresentar às regras do processo de eleição do novo reitor ou reitora da Universidade Federal de Goiás. O SINT-UFG defende a continuidade do processo paritário, onde docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes tenham o mesmo peso no

processo de sucessão na Universidade Federal de Goiás há 19 anos, desde a eleição do Prf. Joel Pimentel quando a comunidade universitária participou em condições de igualdade na escolha.

O processo de sucessão na Universidade Federal de Goiás não pode ser um instrumento de exclusão. Não pode haver, dentro de uma comunidade universitária, pesos diferentes entre seus segmentos nas decisões das mu-

Brasil, dono do próprio destino

Desde setembro do ano passado, mensalmente, já se fizeram rotina as decisões do Comitê de Política Monetária do Banco Central de aumentar a taxa básica de juros, a Selic.

As consequências são conhecidas. A dívida pública aumenta, os investimentos no setor produtivo caem e os juros ao consumidor também ficam mais altos. A Selic nas alturas ainda pressiona negativamente o câmbio. E tudo isso junto trava a expansão do crescimento econômico e ameaça sua longevidade.

Em face disso, a indústria grita, o comércio chora, os trabalhadores protestam; enquanto os banqueiros e especuladores festejam.

Vários analistas, de diferentes matizes, têm desnudado o mecanismo de funcionamento desse verdadeiro moto-contínuo da majoração dos juros.

Especialistas em finanças, grande número de economistas e jornalistas, no período que antecede as decisões do Copom, desovam argumentos e mais argumentos de que "o mais prudente" é aumentar a taxa de juros. Os meios de comunicação tecem o que um analista denominou, corretamente, "de falso consenso".

O Copom se reúne e não dá outra: a profecia do mercado se realiza. Os juros são majorados e o Copom faz registrar numa tal ata os motivos de sua decisão. "A instabilidade externa associada à ameaça da escalada inflacionária...". Essa ladainha, por sua vez, dizem os

entendidos, provoca ansiedade no mercado e este por sua vez repete a sua saraivada de argumentos por um novo aumento.

Obviamente, esta conduta escancarada do BC de beneficiar o capital financeiro em detrimento da produção, da geração de empregos, vai angariando mês a mês forte rejeição de setores cada vez mais amplos da sociedade.

O Brasil não renovou o acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) que venceu em 31 de março de 2005. O argumento de que o Brasil da atualidade é muito diferente do país dos anos 90, foi a explicação dada, em discurso, o governo afirma que o país passou oito anos tendo déficit na balança comercial. Tinha de tomar dinheiro emprestado do FMI para saldar seus débitos.

Logo após a divulgação da opinião do governo Lula, os meios de comunicação divulgaram um conjunto de declarações de personalidades de instituições variadas, sobretudo das vinculadas à atividade financeira, apresentando ponderações em sentido contrário. As vozes do mercado ponderam que embora de fato a situação do país tenha melhorado é prudente ainda renovar o acordo. Com franqueza alertam que a não renovação do acordo poderia sinalizar ao mercado que o Brasil deixaria de adotar o arrocho fiscal, a política de juros altos etc.

Nesta peleja, o presidente da República está absolutamente correto. Não há razão nenhuma para o governo renovar o acordo com

o Fundo. O país já superou a gravíssima situação financeira herdada do governo Fernando Henrique. Desde o ano passado saiu da "UTI".

Por outro lado, ao longo do tempo ficou patente que as cláusulas impostas pelo FMI são obstáculos ao desenvolvimento e que nos últimos anos são direcionadas, unicamente, para assegurar os interesses do capital rentista. E mais do que isso: sob tais acordos, sob tais cláusulas o Brasil perde a autonomia de gestão da sua economia, de suas finanças, de seus interesses. A soberania nacional fica aviltada.

Embora se reconheça que tenham sido corretas as pressões do governo brasileiro para arrancar do Fundo a retirada dos investimentos do quesito de despesas, é um ultraje um país independente e soberano ter de "pedir" autorização a um organismo financeiro controlado pelas grandes potências para poder aplicar seus próprios recursos nisso e naquilo.

Se o presidente da República diz que o país não precisa renovar com o Fundo; se o ministro da Fazenda, mesmo ao seu modo, diz o mesmo; se representativos setores da sociedade e da base partidária que apóia o governo têm a mesma opinião do presidente, conclui-se que esta é a hora do Brasil dar um passo importante para ser dono de seu destino.

Esta é a hora do país retomar em suas mãos a gestão de sua economia e de suas finanças.

PLANO DE CARREIRA

Primeira etapa está concluída

A primeira etapa do enquadramento dos técnico-administrativos da UFG já está concluída. Graças ao trabalho incansável da Comissão de Enquadramento, do Departamento de Pessoal e da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, através do Centro Integrado de Teleprocessamento - CIT

Do total de 3387 servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão, apenas 04 (quatro) não optaram pelo enquadramento no Plano de Carreira ficando, portanto, regidos pelo PUCRCE.

A Comissão de Enquadramento, juntamente com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, apresentou ao Conselho Universitário a primeira etapa do enquadramento durante a Reunião do CONSUNI realizado no dia 29/04/2005.

O levantamento de quem faz jus a segunda etapa do enquadramento, por capa-

citação e titulação, deverá ser concluído pela Comissão de Enquadramento até o dia 16/05.

O servidor deverá acessar ao Portal do Servidor na página da UFG - www.ufg.br - para relacionar as atividades que exercem e por quais locais de trabalho já passou. Este procedimento tem por objetivo dar condições para que a Comissão de Enquadramento faça a análise das correlações do conteúdo dos cursos de capacitação e titulação apresentados pelo servidor.



Milca Severino (Reitora), Lázaro Xavier (Vice-reitor), Emilson Rocha (Pró-reitor de desenvolvimento) e Elson Ferreira (Presidente da comissão de enquadramento) na reunião do CONSUNI

O Sint-UFG disponibilizará equipamento e pessoal para auxiliar o servidor no preenchimento dos formulários.

"Vem vamos embora, que esperar não é fazer. Quem sabe faz a hora. Não espera acontecer".

Geraldo Vandré

Sucessão na UFG

O processo de sucessão à reitora Milca Severino Pereira já está em discussão. Uma comissão foi montada e tem até o dia 31 de maio para apresentar às regras do processo de eleição do novo reitor ou reitora da Universidade Federal de Goiás.

O Sint-UFG defende a continuidade do processo paritário, onde docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes tenham o mesmo peso no processo de escolha do sucessor da reitora Milca. A paridade já é uma realidade na Universidade Federal de Goiás há 19 anos, desde a eleição do Professor Joel Pimentel quando a comunidade universitária participou em condições de igualdade na escolha.

A processo de sucessão na Universidade Federal de Goiás não pode ser um instrumento de exclusão. Não pode haver, dentro de uma comunidade universitária, pesos diferentes entre seus segmentos nas decisões das mudanças necessárias.

Enquanto várias universidades tentam intuir o sistema paritário, e quando conseguem comemorar o avanço demo-

crático (ver matéria transcrita abaixo), alguns segmentos dentro da UFG tentam um retrocesso no processo com a volta de um sistema elitista de escolha do reitor(a). Uma prática que tem sua origem em tempos não tão democráticos.

O Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Goiás – SINT-UFG, a União Estadual dos Estudantes do Estado de Goiás – UEE-GO, e uma grande parcela de professores querem a continuidade do sistema PARITÁRIO, mas corremos o risco de um retrocesso. Portanto o engajamento de todos nessa luta se faz necessário. A concretização da democracia na UFG se constrói com a participação de todos.

É imperativo que toda a comunidade universitária se envolva no debate sobre os rumos da universidade e da sociedade brasileira e que os seus dirigentes, inclu-

sive diretores de unidades, sejam eleitos de forma autônoma pelos segmentos que compõem a universidade, e o resultado apenas homologado pelo governo e reitoria respectivamente.

Não podemos, e não vamos aceitar que o cargo defina o valor do voto, se de pouca ou muita importância. Somos todos iguais na construção de uma Universidade Pública Gratuita e de qualidade.

Membros da Comissão que elaborará a proposta do processo eleitoral

Prof.º Marcos Correa de Silva Loureiro – Faculdade de Educação

Prof.º. Carlito Lariucci – Instituto de Física

Prof.ª. Glaci Antunes de Oliveira – Escola de Música e Artes Cênicas

Prof.ª. Edvânia Braz Teixeira Rodrigues – CEPAE

Prof.º. Emilson Rocha de Oliveira – PRODIRH

Téc. Administrativo – Joaquim Leite e São José

Estudante – Denilson Pereira Rosa

Muda o peso do voto na eleição de reitor da UFSM

VOTOS DOS PROFESSORES, ALUNOS E FUNCIONÁRIOS VALERÃO 30% E DOS APOSENTADOS 10% NO PLEITO QUE ESCOLHERÁ, DIA 23 DE JUNHO, O SUCESSOR DE PAULO SARKIS. ENTIDADES DA UNIVERSIDADE COMEMORARAM

IARA LEMOS

A eleição para reitor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) ganhou um novo rumo na manhã de ontem. A guinada aconteceu depois que o reitor Paulo Jorge Sarkis acatou uma antiga reivindicação de servidores e alunos da instituição: o voto paritário.

Antes, o voto dos cerca de 2 mil professores tinha peso de 70% na contagem final. Servidores, alunos e aposentados, juntos dividiam os outros 30%, apesar de serem quase 15 mil pessoas. Pela nova regra, o voto dos professores valerão 30%, os dos alunos 30% e os dos servidores, mais 30%. O dos servidores e

professores aposentados também terão peso maior, de 10%.

Em uma rápida reunião no nono andar do prédio da reitoria, Sarkis propôs que o Conselho Universitário, órgão formado na sua maioria por professores (70%), transferisse para as entidades que representam os professores, servidores, alunos e aposentados, a organização da chamada consulta à comunidade. A consulta é o nome pomposo da eleição que serve de base para o Conselho indicar o novo ocupante da reitoria. A eleição será no dia 23 de junho.

Para Sarkis, a decisão aumenta a democracia na universidade.

"Me sinto muito satisfeito em ter encontrado uma fórmula que pacifica a população acadêmica. Até entre os conselheiros havia uma inclinação pelo voto paritário".

Conselho deve acatar escolha da comunidade

O Conselho vai acatar o resultado. É uma questão ética e moral - diz Sarkis.

Para quem reivindicava há anos a implementação do voto paritário, a decisão de ontem foi considerada uma grande vitória de todas as categorias.

"Todos nós sempre quisemos isso" - confirma, Jorge da Cunha, um dos integrantes do Conselho Universitário e diretor do Centro de Educação.

Pré-candidatos à reitoria aprovaram o voto paritário

"Vamos ter um processo mais democrático. Transferir a responsabilidade da consulta para as entidades é algo justo e democrático. Sempre defendi a paridade dos votos. Nestes moldes o vencedor terá mais sustentação."

Clovis Silva Lima, atual vice-reitor

"Nossa universidade está tomando uma decisão de vanguarda. Todas as categorias já demonstraram que são maduras o suficientes para que o voto tenha o mesmo peso. Foi uma vitória da democracia que coloca todos os candidatos no mesmo nível."

Elaine Resener, diretora geral do Hospital Universitário (Husm)

"A conquista da paridade é uma reivindicação histórica. É um aspecto motivador e democrático. É extremamente positivo. Dessa forma, a instituição dá mais importância para suas categorias."

Paulo Afonso Burmann, coordenador do curso de Odontologia

18 DE MAIO

Dia Nacional de Luta pela reposição da perdas salariais

Na Plenária Nacional Estatutária da Fasubra, realizada em Brasília, nos dias 22 e 23 de abril

de 2005, ficou definido como ponto de partida a instituição de "1 Dia Nacional de Luta", marcado para 18 de maio, onde

acontecerão paralizações e assembleias estaduais.

Proposições dos Servidores Públicos Federais para as negociações na Mesa Nacional de Negociação Permanente

A Mesa Nacional de Negociação Permanente tende a ser um importante instrumento na relação entre o Estado e os Servidores. Para que a existência efetiva deste instrumento seja concretizada faz-se necessário que se chegue a termo as negociações por ela mediada no sentido de solucionar os problemas gerados pelos governos na relação com os servidores. Mais ainda, é imperiosa a implantação de políticas que, além de reconhecer o valor dos servidores, impeçam que retorne à pauta situações que perduraram ao longo do tempo e que tanto prejuízo causaram aos servidores e com reflexos na qualidade dos serviços públicos.

Assim, os servidores públicos federais vêm apresentar suas proposições para que tenhamos um resultado efetivo neste processo negocial.

No que tange ao resgate das condições dignas de trabalho vimos propor:

1 – Reajuste emergencial de 18% a título de antecipação parcial da recuperação do poder aquisitivo dos rendimentos dos servidores em janeiro de 1995. Deve ser concedido reajuste emergencial correspondente à inflação de 2003 e 2004, período de estabelecimento de processo negocial que teve, ao seu início, compromisso da bancada de governo em estabelecer uma política que impedisse as perdas salariais, e ainda;

2 – recomposição geral em função de todas as perdas de 1995 a 2004;

3 – incorporação de todas as gratificações como processo de valorização do salário base, da construção das Carreiras e superação das distorções intra e entre categorias, atendendo assim as assertivas da bancada de governo que condenam a política dos governos anteriores não podendo, portanto trilhar o mesmo caminho.

4 – paridade entre ativos, aposentados e pensionistas. Mudar a política efetivamente, significa garantir de fato a paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas. E isto deve ser uma das premissas quando da definição da política salarial bem como das definições relativas às carreiras dos servidores. Outro elemento fundamental no processo de definição de carreiras e planos de cargos é o estabelecimento de um piso salarial para todo o serviço público.

Para o estabelecimento de uma política salarial que efetivamente dê conta da manutenção do poder aquisitivo dos salários, devemos ter como parâmetro para correção dos mesmos não apenas o índice da inflação, devendo aqui identificar, mas ainda outro dispositivo visto que comprovadamente os índices inflacionários não têm garantido o poder de compra dos salários.

Campanha Específica

São os seguintes os itens da campanha específica dos servidores das universidades públicas federais:

Instalação imediata da mesa setorial do MEC; Instalação da negociação específica da Carreira com o objetivo de superar os limites postos na Carreira como, VBC's, Racionalização dos Cargos, Desenvolvimento; Implementação do piso de três salários mínimos e step de 5%.

Imediata resolução do VBC orineta-da pelos seguintes parâmetros: Manu-

tenção do step constante; Mesmo número de padrões de vencimento igual para todas as classes e a ampliação dos mesmos; Perspectiva de desenvolvimento equânime para todas as classes e para todos os níveis de capacitação; Interpolação entre as classes e/ou níveis de capacitação, constante ou progressiva constante.

Racionalização dos cargos – O GT – Carreira da FASUBRA deverá dar continuidade ao estudo das demandas da base, sobre a racionalização de cargos,

tendo por parâmetro a seguinte metodologia: Análise do PUCRCE; Análise do PCU e da Lei 11.091; Consulta ao CBO; Consulta da legislação referentes às profissões regulamentadas em lei; Levantar em conta as inovações tecnológicas do mundo do trabalho; Análise das propostas vindas das bases.

Esse material servirá de parâmetro técnico a fim de justificar as alterações de cargos nas classes, a aglutinação ou desaglutinação de cargos e atividades já realizadas na Lei 11.091

Nova medida do Siape limita desconto em folha de pagamento

O Siape limitou o valor de desconto em folha de pessoal, realizada pelos sindicatos, a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) na rubrica

mensalidade. Dois meses atrás já tinha sido adotada outra medida de redução de descontos, quando o governo cortou os descontos com

convênios que não sejam planos de saúde e gastos com medicamentos. Estas medidas tem causado transtornos não só para o servi-

dor como também para os sindicatos. A Fasubra já solicitou ao MPMOG audiência para discussão e busca de solução do tema.

REFORMA UNIVERSITÁRIA**Fasubra finaliza projeto de Lei**

Autonomia só com Democracia essa é a base do pensamento que norteou os trabalhos de elaboração do projeto "Universidade Cidadã para os Trabalhadores", projeto este aprovado em plenária realizada pela Fasubra, e que será amplamente difundido junto a comunidade universitária e parlamentares, para que entre no processo de disputa com o projeto do governo federal que será votado no Congresso Nacional.

A luta em prol da educação pública, gratuita e de qualidade social, não pode ser deixada

para segundo plano em detrimento dos interesses do capital nacional e internacional. O resgate da cidadania da maioria do povo brasileiro, excluído dos mínimos direitos, não pode mais ser deixado para depois.

O aprofundamento do debate quanto à democracia na construção do conhecimento torna-se de fundamental importância para a consecução desse Projeto. Para que a Educação tenha um caráter de fato democrático em todos sentidos, dando voz aos excluídos e a partir dessa premissa, resgatar e reescrever a

história de nosso país, ouvindo todos os sujeitos, raças e etnias que participaram na formação do povo brasileiro.

Tendo esse pensamento como norte a Fasubra Sindical, de forma incisiva, dá concretude à luta em prol da educação pública, e segue buscando cumprir seu papel de resistência ao processo de privatização da Universidade Brasileira e do resgate de sua função social, embasada numa ação crítica e transformadora.

A seguir alguns artigos do Projeto de Lei aprovado pela Fasubra Sindical.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui o Estatuto da Universidade Pública Autônoma que estabelece os princípios e as diretrizes balizadoras para os estatutos das Universidades Públicas Brasileiras.

§ 1º. Serão abrangidas por esta Lei todas as Universidades Públicas Brasileiras que integram a Sistema Nacional de Educação Superior pública.

...

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º. A Universidade Pública Autônoma, através do ensino da pesquisa e da extensão, buscando contribuir para superar a alienação individual e coletiva e romper com o racismo e todas as formas de desigualdades sociais, rege-se a partir dos seguintes princípios

I – garantia de Autonomia individual;

II – indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

...

XIV – gestão democrática e colegiada;

...

CAPÍTULO IV DOS OBJETIVOS

Art. 5º. A Universidade Pública Autônoma, balizada no art. 207 da Constituição Federal de 1988 e nos princípios que norteiam, tem por objetivos:

I – promover o ensino à pesquisa e a extensão universitária. De forma indissociável, com padrões elevados de qualidade social e equidade;

II – promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural, em todas as áreas do conhecimento;

...

XI – desenvolver ações para o fim de todos os preconceitos raciais, de gênero e sociais e relativos às opções políticas, religiosas e de orientação sexual;

...

CAPÍTULO V DA NATUREZA JURÍDICA

Seção I Da Estrutura Organizacional e do Funcionamento

...

Art. 14 – O Estatuto e o Regimento da Universidade devem conter as normas fundamentais da sua organização interna, nos planos científico, pedagógico, financeiro e administrativo, bem como o regime das autonomias das respectivas unidades orgânicas e deverá assegurar;

...

II – a participação, em seus Órgãos Colegiados, de trabalhadores em educação, de estudantes e da Comunidade Externa (entidades da sociedade civil organizada: sindicais, profissionais, governamentais, científicas, artísticas, culturais e movimentos sociais), observada a paridade entre os representantes destes segmentos;

III – a composição paritária dos trabalhadores em educação nos Órgãos Colegiados Superiores, nos Centros, nos Departamentos e nas demais Unidades, através de eleições diretas;

...

VI – a escolha do Dirigente Universitário e dos demais cargos de Direção Superior, dos Centros e Unidades, através de eleições diretas e democráticas, por chapas com obrigatoriedade de apresentação de programas, seguindo critérios definidos nesta Lei, no Estatuto e do regimento da Instituição, garantidas:

a) participação do processo, no mínimo paritária, de trabalhadores em educação e dos estudantes;

b) As chapas deverão ser compostas pelos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores.

...

CAPÍTULO VI DA AUTONOMIA

Art. 16. A Universidade Pública Autônoma goza de autonomia didático-científica, administrativa e da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em obediência ao princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.

Art. 17. A autonomia da Universidade Pública Autônoma, enquanto direito fundamental, visa

to, de graduação e transmissão do conhecimento e autogestão eficaz dos seus recursos e meios para o fiel cumprimento do seu papel social.

...

Seção II Da Autonomia Administrativa

Art. 27. A autonomia administrativa assegura a liberdade de auto-organização e de edição de normas próprias, no que concerne aos trabalhadores em educação, materiais e escolha de seus dirigentes, respeitando o disposto na Constituição Federal, estaduais no caso de Universidades Estaduais, Municipais e nas demais normas legais pertinentes.

Parágrafo Único – a garantia de liberdade de auto-organização dos trabalhadores em educação e dos estudantes será exercida através da livre associação e organização próprias, para representação de suas respectivas categorias – sindicatos e estudantis – permitindo-lhes espaço físico para o funcionamento e atuação na universidade.

Art. 28. Para garantir o exercício pleno da autonomia administrativa deve ser assegurada à Universidade Pública Autônoma, através do Conselho de Administração, a liberdade de:

I – organizar-se administrativa e academicamente sob o princípio da autonomia, exercida como autogoverno democrático, que pressupõe o controle da Comunidade, no âmbito interno e externo;

II – organizar-se internamente, na forma mais conveniente e compatível com as suas peculiaridades, estabelecendo suas instâncias decisórias;

...

Seção II Da Autonomia de Gestão Financeira e Patrimonial

Art. 29. A autonomia de gestão orçamentária, financeira e patrimonial deve assegurar a liberdade de autogestão dos recursos postos à disposição da instituição pelo mantenedor, bem como os recursos próprios da Universidade.

...

Art. 30. ...

...

dos do órgão mantenedor e as receitas próprias, inclusive rendimentos de capital entre rubricas, programas ou categorias de despesas;

...

CAPÍTULO VII DO FINANCIAMENTO

Art. 32. O financiamento e as definições relativas aos investimentos em ensino, pesquisa e extensão devem estar submetidos às definições dos colegiados temáticos, ao Plano de Desenvolvimento institucional e normas étnicas autonomamente definidas, garantida a liberdade de pensamento e de expressão acadêmica.

...

IV – definir, sem detrimento de projetos menos abrangentes, áreas de extensão, de modo a alocar os recursos disponíveis.

...

Art. 36. A pesquisa e a extensão consideradas atividades fundamentais para a sociedade, devem estar submetidas a mecanismos de controle social, os quais devem observar;

I – o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Plano Diretor;

...

III – a Avaliação Institucional;

...

Art. 38. O Poder Executivo deve disponibilizar, mensalmente, para as Universidades Públicas Autônomas, informações relativas ao montante da receita resultante de impostos.

§ 1º. O montante calculado como devido a cada instituição, deve ser alocado sob a forma de Orçamento Global, sendo os correspondentes recursos financeiros repassados em duodécimos mensais no primeiro dia útil de cada mês.

§ 2º. Os excedentes financeiros de cada exercício devem ser automaticamente incorporados ao exercício seguinte, não podendo influir na fixação do montante do orçamento global anual distribuído pelo Poder Executivo.

...

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

A íntegra deste projeto de Lei pode ser conseguido no site da SINT-UFG:

Prestação de contas exercício 2005

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/04

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UFG

CNPJ: 00.260.885/0001-68

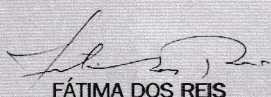
ATIVO

CIRCULANTE	397.078,78
DISPONÍVEL	252.795,85
CAIXA GERAL	16.128,17
BANCOS C/ MOVIMENTO	59.073,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	177.593,83
CRÉDITOS DIVERSOS	144.282,93
CRÉDITOS A RECEBER	66.028,37
CONVÊNIOS A RECEBER	72.531,94
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.737,22
ESTOQUES DE MERCADORIAS	3.985,40
PERMANENTE	545.035,89
INVESTIMENTOS	315,79
IMOBILIZADO	544.720,10
TOTAL GERAL DO ATIVO	942.114,67

PASSIVO

CIRCULANTE	440.881,04
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	440.881,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	48.919,08
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.572,09
FORNECEDORES	16.333,35
CONVÊNIOS A PAGAR	204.774,93
CHEQUES NÃO DESCONTADOS	10.195,61
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	2.317,69
OUTRAS CONTAS A PAGAR	5.833,55
PROCESSO 26% A REPASSAR	131.372,14
PROCESSO FGTS A REPASSAR	12.562,60
PATRIMÔNIO SOCIAL	501.233,63
SUPERÁVITS ACUMULADOS	501.233,63
TOTAL GERAL DO PASSIVO	942.114,67

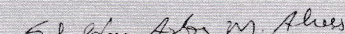
Goiânia, 31 de dezembro de 2.004


FÁTIMA DOS REIS

Coordenação Sindical


JÚLIO CÉSAR PRATES

Coordenação Administrativa Financeira


SHELDON ASTOR MIRANDA ALVES

Contador CRC-GO 8.709

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial ressaltando que a responsabilidade profissional contabilista fica restrita ao aspecto meramente técnico desde que, reconhecidamente, operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela Gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida Gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

EM 31/12/04

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UFG

CNPJ: 00.260.885/0001-68

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

MERCADORIAS (VENDAS)	110.002,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	770.397,91
RECEITAS EVENTUAIS	144.854,35
RECEITAS COMANDO DE GREVE	107.596,78
	1.132.851,48

(=) RECEITA BRUTA OPERACIONAL ... 1.132.851,48

(-) DEDUÇÃO DE VENDAS

DESPESAS DE DEDUÇÃO DE VENDAS	9.762,37
	9.762,37

(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL ... 1.123.089,11

(-) CUSTO OPERACIONAL

COMPRAS TRIBUTADAS	47.045,30
COMPRAS ISENTAS	10.875,87
COMPRAS ICMS RETIDO	91.019,46
ESTOQUE INICIAL	740,80
(-) ESTOQUE FINAL	-3.985,40
	145.696,03

(=) SUPERÁVIT BRUTO OPERACIONAL ... 977.393,08

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COMANDO DE GREVE	82.000,56
DESPESAS C/ PESSOAL - SEDE ADM	233.198,48
DESPESAS GERAIS - SEDE ADM	195.311,92
DESPESAS SINDICAIS	70.319,79
DESPESAS C/ PESSOAL - SEDE SOCIAL	160.598,42
DESPESAS GERAIS - SEDE SOCIAL	112.543,46
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	14.748,82
	868.721,45

(=) SUPERÁVIT LIQ. OPERAC. NORMAIS ... 108.671,63

(+-) RESULTADO EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

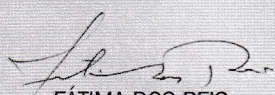
RECEITAS FINANCEIRAS	43.905,77
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.441,78
	41.463,99

(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

LUCRO NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-1.500,00
	-1.500,00

(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO FINAL ... 151.635,62

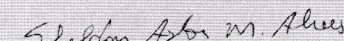
Goiânia, 31 de dezembro de 2.004


FÁTIMA DOS REIS

Coordenação Sindical


JÚLIO CÉSAR PRATES

Coordenação Administrativa Financeira


SHELDON ASTOR MIRANDA ALVES

Contador CRC-GO 8.709

Notas Explicativas:

- 1 - Superávit no ano de R\$ 151.635,62, sendo R\$ 25.596,22 referentes à Greve de 2004 e R\$ 126.039,40 referentes às operações sindicais;
- 2 - Foram aplicados em 2004, R\$ 63.044,84 em bens patrimoniais (imobilizado) e R\$ 122.484,95 na reforma da Sede Social, totalizando R\$ 185.529,79;
- 3 - A diferença entre o Superávit e a aplicação dos recursos em 2004, foi coberta por Superávits de anos anteriores;

- 4 - Os saldos de caixa, bancos e aplicações (DISPONÍVEL) estão distribuídos da seguinte forma, sob a responsabilidade do SINT-UFG:
R\$ 48.911,66 - Saldo remanescente do Fundo de Greve;
R\$ 131.375,74 - Saldo a repassar referente ao processo dos 26%;
R\$ 12.562,60 - Saldo a repassar referente ao processo do FGTS;
R\$ 7.646,34 - Saldo da conta de Pecúlio.
R\$ 52.299,51 Saldo SINT-UFG (obrigações e investimentos)

1º de Maio

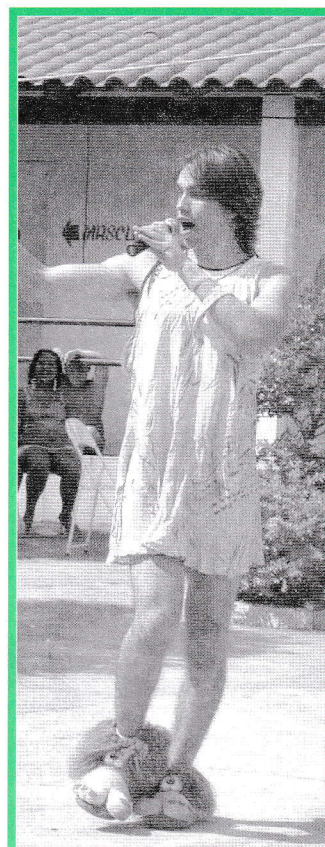
SINT-UFG promove festa de confraternização no Clube Recreativo



Agradecimentos da diretoria do SINT-UFG



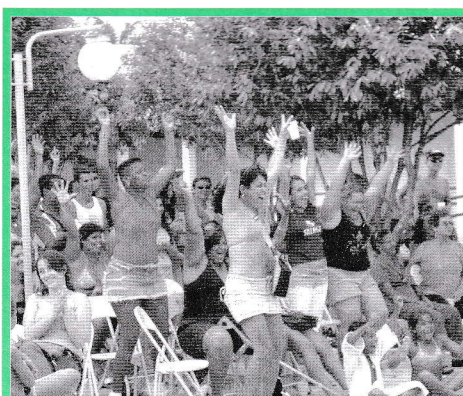
Hidroginástica



Ireverência



Concurso de dança



Animação total



Futebol feminino ...



e masculino também



Show com a Banda de Ká

COORDENAÇÃO DE APOSENTADOS Comunicado Importante

A coordenação de Aposentados e Pensionistas, comunica que estará realizando reuniões mensais, na sede social do SINT-UFG. As pautas trataram de assuntos de interesse coletivo.

Compareça. Sua presença é muito importante.

Comunicamos também que estamos reiniciando as oficinas de pintura em tela e bordado em pedraria

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PECÚLIOS PAGOS EM 2005

PECULIADOS	NOME DO FALECIDO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DO ÓBITO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
WANIA MARCIA MOURA BOTOSSO	DUILIO BOTOSSO	PAI	31/01/05	04/02/05	R\$ 4.413,50
RUY BARBOSA DE MOURA BOTOSSO	SEBASTIANA DE MOURA BOTOSSO	IRMÃ	17/02/05	11/03/05	R\$ 4.413,50
JOSÉ RODRIGUES DE GODOI	JOSÉ RODRIGUES DE GODOI	TITULAR	19/12/04	*	R\$ 4.413,50
JESUS BELO DA SILVA	HINDEMBURGO BELO DA SILVA	PAI	22/03/05	05/04/05	R\$ 4.413,50
CLARINDO PEREIRA DA SILVA	CLARINDO PEREIRA DA SILVA	TITULAR	28/03/05	11/04/05	R\$ 4.413,50
ANTÔNIO GOMES DE FARIA	SEBASTIANA GOMES DE FARIA	MÃE	07/04/05	15/04/05	R\$ 4.413,50
JOSÉ LEITE DE MORAIS	JOSÉ LEITE DE MORAIS	TITULAR	12/04/05	23/04/05	R\$ 4.413,50

* AGUARDANDO ALVARÁ JUDICIAL